



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.953/2014**  
**De 16 de Julho de 2014**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	6.000,00	Tesouro	125
02.01 - Secretaria de Gabinete Seg Publica	04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	12

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	129
02.01 - Secretaria de Gabinete Seg Publica	04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete	3.3.90.30	7.000,00	Tesouro	11

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Julho de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Sec. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I